

12/9/98

PARECER 1293/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 348/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro de Parque de Taipas", a ser comemorado anualmente no dia 3 de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Lidia Correa - Relatora
Hanna Gharib
Natalício Bezerra
Pierre de Freitas